



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

Publicado no DJE

02 / 10 / 17

Pág. nº 06-07

GABPRES

*[Assinatura]*

PORTARIA N.º 300/2017 - GP

Remoção, de ofício, da servidora Anna Christina Pisco Rocha da Silva e designação para exercer a Função Comissionada - FC.6 de Chefe de Cartório da 21ª ZE/Florânia.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 13 da Resolução TSE n.º 21.832, de 22/06/2004, bem como o que consta do PAE n.º 11.218/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, de ofício, a servidora ANNA CHRISTINA PISCO ROCHA DA SILVA, ocupante do Cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440764, da 55ª Zona Eleitoral, com sede em Almino Afonso/RN, para a 21ª Zona Eleitoral, com sede em Florânia/RN, nos termos do art. 36, parágrafo único, I, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º. Designar a referida servidora, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, para exercer a Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório da 21ª Zona Eleitoral – Florânia/RN.

Art. 3º. Conceder o prazo de 10 (dias) de trânsito, contados da publicação do ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de setembro de 2017.

*[Assinatura]*  
Desembargador Dilermando Mota Pereira  
Presidente